

PORTARIA MD Nº. 005/2015

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 29 / 01 / 2015

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria MD/050/2009, de 23.09.2009, que concedeu ao servidor
ALAERCIO SOARES MARTINS, matrícula funcional nº. 25222, à averbação em dobro para fins de
aposentadoria as licença prêmio não usufruídas, referente aos quinquênios de 01.07.1981 a
01.07.1986; 01.07.1986 a 01.07.1991; 01.07.1991 a 01.07.1996, totalizando 540 (quinhentos
e quarenta) dias.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário